MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

JOGOS INTERCURSOS DE RAQUETES
UFERSA CAMPUS PAU DOS FERROS
REGULAMENTO GERAL

EDIÇÃO 2018.1

JOGOS INTERCURSOS DE RAQUETES
UFERSA CAMPUS PAU DOS FERROS
REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Regulamento é o conjunto de disposições que regem os Jogos Internos de Raquetes da UFERSA Campus Pau dos Ferros (JIU PDF Raquetes), nas modalidades de Tênis de Mesa e Badminton, e tem por objetivo dispor sobre:

I. Os Jogos Internos de Raquetes da UFERSA Campus Pau dos Ferros;
II. As Competições e Modalidades.
III. Os atletas e Dirigentes;
IV. Os casos omissos a este Regulamento.

Art. 2º. Os JIU PDF Raquetes serão realizados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Pau dos Ferros, entre os **dias 27/08/2018 a 30/08/2018 no Centro de Convivência do Campus**.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE

Art. 3º. Os JIU PDF Raquetes têm por finalidade:

I. Promover a integração dos discentes e servidores da UFERSA Campus Pau dos Ferros, através das atividades esportivas;
II. Desenvolver intercâmbio e estimular o congraçamento entre os estudantes universitários e servidores, visando o seu desenvolvimento integral.
III. Servir de seletiva para formação das equipes principais de cada modalidade nos eventos universitários esportivos, a nível institucional, regional e nacional;

CAPÍTULO III – DAS MODALIDADES E JOGOS

Art. 4º. O número máximo de atletas e duplas inscritas nas referidas modalidades está exposta na tabela abaixo:

MODALIDADES	MASCULINO	FEMININO
TÊNIS DE MESA SIMPLES	16	16
TÊNIS DE MESA MISTO (DUPLAS*)	8	
BADMINTON SIMPLES	16	16
BADMINTON MISTO (DUPLAS*)	8	

* As duplas poderão ser formadas de forma mista ou com atletas do mesmo sexo, de forma que duplas mistas, inteiramente masculinas ou femininas, competirão entre si em uma mesma categoria.

Art. 5º. Os JIU PDF Raquetes serão abertos à participação de todos os discentes e servidores da UFERSA Campus Pau dos Ferros, masculinos e femininos, nas categorias individuais e duplas.

Art. 6º. Somente poderão participar dos jogos, como atleta:

I. O Estudante que estiver regularmente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da UFERSA, vinculados ao campus Pau dos Ferros;
II. O Servidor que tiver vínculo empregatício com a UFERSA Campus Pau dos Ferros seja na condição de Técnico Administrativo, Docente ou Colaborador Terceirizado.

§ 1º. A comprovação de vínculo dos alunos será feita através do anexo da Declaração de Vínculo de cada um dos atletas no ato de inscrição.

§ 2º. A comprovação de vínculo dos servidores se dará por meio de consulta no Sistema de Recursos Humanos da UFERSA (SIGRH), no caso de Técnicos e Docentes; e carteira de trabalho comprovando vínculo com as Empresas terceirizadas que prestam serviço a UFERSA, para os colaboradores.

Art. 7º. Para efeito de competição, só haverá disputa oficial por premiação nas modalidades que tiverem pelo menos três atletas ou duplas inscritas.

Art. 8º. O formato de disputa será definido em Congresso Técnico, com base no número de equipes inscritas, sendo garantido o número mínimo de 02 partidas cada aluno e dupla.

Parágrafo Único. Os atletas inscritos deverão estar presentes no Congresso Técnico ou devem enviar algum representante. Nenhum atleta poderá alegar desconhecimento da tabela de jogos, mesmo na hipótese de não ter enviado um representante para o Congresso Técnico.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º. As inscrições nos JIU PDF Raquetes serão realizadas presencialmente com o Técnico Desportivo no Setor de Esportes, localizado no Centro de Convivência e obedecerá aos prazos e valores estipulados abaixo:

I. Período de Inscrição: **de 21 a 24 de Agosto de 2018 (até as 16h00min)**;
II. Valor: R$ **5,00 por atleta/modalidade**.

§ 1º. A taxa de inscrição será utilizada para custeio de materiais das respectivas modalidades a serem usadas pela comunidade acadêmica ao longo do semestre.

§ 2º. Devido à restrição de espaço físico e temporal, **a ordem de inscrição** será fator de inclusão dentro do limite citado no Art. 4º.

Art. 10. Os procedimentos para inscrição seguem os seguintes passos:

I. Fazer inscrição **presencialmente** com o Técnico Desportivo, no setor de Esportes, situada no Centro de Convivência, até a data e horário limite;
II. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no ato da inscrição.

Parágrafo Único. Em hipótese nenhuma haverá ressarcimento do valor de inscrição após confirmação de participação do atleta.

CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 11. A Comissão Organizadora e Disciplinar (COD) terá a seguinte configuração:

I. Técnico Desportivo da UFERSA;
II. Coordenadores de Modalidades (bolsistas)
III. Representação de Técnicos, Docentes e Discentes.

Art. 12. Compete a Comissão Organizadora e Disciplinar:

I. Coordenar e supervisionar diretamente os jogos;
II. Decidir acerca de questões próprias da administração e organização esportiva;
III. Supervisionar e orientar os cerimoniais de abertura e encerramento;
IV. Está presente no Congresso Técnico;
V. Fazer cumprir na sua íntegra o conjunto de disposições que regem os jogos, contidas no presente Regulamento;
VI. Verificar os materiais necessários à realização das competições;
VII. Fazer parte da Comissão Disciplinar que será competente para julgar as infrações cometidas durante a competição;
VIII. Elaborar o planejamento geral do evento;
IX. Elaborar o Regulamento Técnico Geral e Específico de cada modalidade;
X. Elaborar e executar a programação dos jogos;
XI. Fornecer as medalhas e troféus em disputa;
XII. Fornecer as equipes de arbitragem para as competições;
XIII. Providenciar junto à direção do campus transporte coletivo para os alunos quando assim se fizer necessário;
XIV. Providenciar a equipe de primeiros socorros para atendimento de emergência nos locais de competição;
XV. Receber a taxa de inscrição e as fichas de inscrições das equipes e atletas;
XVI. Comunicar as normas técnicas que serão utilizadas em cada modalidade;
XVII. Providenciar material de avaliação dos Jogos para os participantes;
XVIII. Tratar de decidir sobre os assuntos de interesse geral da competição.

CAPÍTULO VI – DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Art. 13. O atleta que desistir, não comparecer, comparecer fora do prazo regulamentar ou sem condições materiais exigidas pelas regras específicas para a disputa do jogo programado, será desclassificado(a) do evento.

Parágrafo Único. Os atletas não poderão alegar para justificar o atraso: desconhecimento da tabela de jogos, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local de competição, bem como qualquer outra razão.

Art. 14. Todos os participantes dos Jogos estarão sujeitos às sansões disciplinares:

I. Advertência escrita;
II. Suspensão;
III. Exclusão dos Jogos;

Art. 15. Serão aplicadas penas disciplinares às pessoas de responsabilidades definidas que tenham incorrido nas seguintes infrações:

I. Prejudicar o bom andamento da competição;
II. Promover desordens antes, durante ou depois dos jogos, nas proximidades dos locais onde os mesmos serão realizados;
III. Incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades;
IV. Estimular os atletas à prática de violência;
V. Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
VI. Atirar objetos dentro dos locais de jogos;
VII. Invadir os locais de jogos;
VIII. Faltar com respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
IX. Agredir ou tentar agredir árbitros, demais autoridades ou adversários;
X. Depredar as instalações ou locai de jogos.

Art. 16. É proibido o consumo, a venda e o transporte de bebidas alcoólicas, tabaco ou drogas ilícitas nos ocais de jogos do evento.

Parágrafo único. O atleta que for flagrado nessas condições será excluído automaticamente dos jogos.

Art. 17. As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da COD.

Art. 18. Os protestos deverão ser apresentados para a COD, onde serão protocolados e encaminhados à Comissão Disciplinar para serem tomadas as providências cabíveis.

Parágrafo Único. Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova, com exceção da hipótese do protesto versar sobre a condição de universitário u servidor do atleta, quando o ônus da prova passará solidariamente a ser do atleta protestado.

CAPÍTULO VII – DAS NORMAS TÉCNICAS GERAIS

Art. 19. Conforme o número de atletas inscritos, o formato das competições das modalidades individuais será definido em Congresso Técnico (com data definida no Regulamento Geral) e a tabela de jogos será amplamente divulgada para conhecimento de todos.

Parágrafo Único. Os atletas interessados deverão estar presentes no Congresso Técnico ou devem enviar algum representante. Nenhum atleta poderá alegar desconhecimento da tabela de jogos, mesmo na hipótese de não ter enviado um representante para o Congresso Técnico.

Art. 20. O uniforme de cada atleta deverá constar de: camisa, calção, meias e tênis.

Art. 21. Os atletas inscritos deverão estar no local dos jogos com 30 (trinta) minutos de antecedência antes do horário programado para o início de seus jogos.

Parágrafo Único. Só haverá a tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso para o primeiro jogo de cada turno. Os demais jogos ocorrerão imediatamente após o término do anterior.

Art. 22. Os atletas deverão entregar na mesa antes do início de seu primeiro jogo um documento de identidade para que possa ser feita a devida conferência do mesmo, sem o qual não poderão participar das disputas.

Parágrafo Único. Serão considerados como documentos de identificação:

I. Carteira de identidade;
II. Carteira nacional de Habilitação (CNH);
III. Carteira de Estudante ou Crachá Funcional (para servidores);
IV. Qualquer outro documento oficinal com foto vigente no país.

Art. 23. A entrada dos atletas na área de jogo para aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

Parágrafo Único. O tempo de aquecimento no espaço de jogo será de 02 minutos.

CAPÍTULO VIII – DO TÊNIS DE MESA

Art. 24. O Campeonato de Tênis de Mesa será adaptado das Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), obedecendo às normas contidas nesse Regulamento Geral.

Art. 25. As categorias disputadas no torneio serão:

I. Absoluto Masculino;
II. Absoluto Feminino;
III. Duplas Mistas.

§ 1º. Caso uma das categorias apresente, no dia da competição, número de participantes inferior a três, os competidores poderão disputar o torneio na outra categoria.

§ 2º. As duplas poderão ser formadas de forma mista ou com atletas do mesmo sexo, de forma que duplas mistas, inteiramente masculinas ou femininas, competirão entre si em uma mesma categoria.

Art. 26. A raquete pode ser de qualquer tamanho, forma ou peso e constituída de madeira natural em 85% do material, sendo que o lado usado para bater na bola deve ser coberto com borracha de qualquer tipo. Não é permitido jogar com o lado de madeira.

Art. 27. Na fase de grupos, as partidas serão disputadas em melhor de 03 sets, sendo cada set constituído de 11 pontos. No caso de empate em 10 pontos, o vencedor do set será o que fizer dois pontos consecutivos primeiro.

Art. 28. Nas fases eliminatórias subsequentes, as partidas serão jogadas em melhor de 05 sets. O intervalo entre os sets será de no máximo 01 minuto.

Art. 29. O atleta/dupla que atuar o 1º set de um lado é obrigado a atuar no lado contrário no set seguinte.

Art. 30. O direito de sacar ou receber primeiro ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio, sendo que o atleta/dupla que começou a sacar no 1º set começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente.

Parágrafo Único. Nas competições em duplas, a recepção do saque e das demais jogadas deve ser alternada entre os jogadores, de maneira que se um mesmo atleta da dupla receber o ataque adversário 02 vezes seguido, a dupla perderá o rali.

Art. 31. Cada atleta/dupla tem direito a dois saques consecutivos que, no caso das duplas, deverá ser efetuado pelo mesmo jogador.

Art. 32. A partida deve ser interrompida quando:

I. O saque "queimar" a rede;
II. O adversário não estiver preparado para receber o saque, desde que não tenha tentado rebater a bola;
III. Houver um erro na ordem do saque, recebimento ou lado;
IV. As condições de jogo forem perturbadas (barulho, vento, etc.).

Art. 33. A não ser que a partida sofra obstrução, conforme casos expostos no artigo anterior, um atleta/dupla perde um ponto quando:

I. Errar um saque ou a resposta;
II. Tocar na bola duas vezes consecutiva;
III. A bola tocar duas vezes consecutiva seu campo;
IV. O mesmo atleta da dupla recepcionar dois ataques seguidos;
V. Bater com o lado de madeira da raquete;
VI. Movimentar a mesa de jogo;
VII. O jogador ou a raquete tocar a rede ou seus suportes;
VIII. Sua mão livre (que não está segurando a raquete) tocar a superfície da mesa durante a sequência.

Art. 34. Em hipótese alguma haverá volta de pontos. Todos os pontos contados antes da descoberta do erro deverão ser confirmados.

Art. 35. A pontuação fica estabelecida da seguinte forma:

I. Vitória equivale a 02 pontos;
II. Derrota em set desempate equivale a 01 ponto;
III. Derrota nas demais circunstâncias equivale a zero ponto.

Art. 36. Os critérios de desempate adotados em situações que se fizerem necessárias serão os seguintes:

I. Vitória em confronto direto (no caso de empate entre dois atletas);
II. Maior número de sets vencidos;
III. Maior saldo de pontos conquistados;
IV. Sorteio.

Art. 37. O não comparecimento de um atleta/dupla para o jogo no horário e local designado definirá a partida como W.O. em favor do atleta/dupla presente aplicando-se o placar de 02 sets a 00, com parciais de 11 x 00. Os resultados anteriores serão mantidos.

CAPÍTULO IX – DO BADMINTON

Art. 38. O Campeonato de Badminton será adaptado das Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), obedecendo às normas contidas nesse Regulamento Geral.

Art. 39. As categorias disputadas no torneio serão:

I. Absoluto Masculino;
II. Absoluto Feminino;
III. Duplas Mistas.

§ 1º. Caso uma das categorias apresente, no dia da competição, número de participantes inferior a três, os competidores poderão disputar o torneio na outra categoria.

§ 2º. As duplas poderão ser formadas de forma mista ou com atletas do mesmo sexo, de forma que duplas mistas, inteiramente masculinas ou femininas, competirão entre si em uma mesma categoria.

Art. 40. Na fase de grupos, as partidas serão disputadas em melhor de 03 sets, sendo cada set constituído de 15 pontos. No caso de empate em 14 pontos, o vencedor do set será o que fizer dois pontos consecutivos primeiro.

Art. 41. Nas fases eliminatórias subsequentes, as partidas serão jogadas em melhor de 03 sets, sendo cada set constituído de 21 pontos. No caso de empate em 20 pontos, o vencedor do set será o que fizer dois pontos consecutivos primeiro até o limite de 30 pontos. O intervalo entre os sets será de no máximo 01 minuto.

Art. 42. O atleta/dupla que atuar o 1º set de um lado é obrigado a atuar no lado contrário no set seguinte. No set desempate, troca-se o lado da quadra quando a pontuação do set somar um total de 07 pontos.

Art. 43. O direito de sacar primeiro ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio, sendo que o atleta/dupla que ganhar o 1º set inicia sacando no 2º set, e o vencedor do 2º set inicia o serviço no set desempate.

Art. 44. Cada atleta/dupla tem direito a saque enquanto estiver pontuando. Quando a pontuação for de numeração par, o saque deve ser efetuado do lado direto da área de saque; quando for ímpar, do lado esquerdo. No caso das duplas, o recebedor da equipe adversária deverá ser o que está posicionado na diagonal do sacador.

Art. 45. A partida deve ser interrompida quando:

I. O saque “queimar” a rede e atingir a área de saque ou ser devolvida pelo adversário;
II. O adversário não estiver preparado para receber o saque, desde que não tenha tentado rebater a bola;
III. Houver um erro na ordem do saque, recebimento ou lado;
IV. As condições de jogo forem perturbadas (barulho, vento, etc.).

Art. 46. A não ser que a partida sofra obstrução, conforme casos expostos no artigo anterior, um atleta/dupla perde um ponto quando:

I. Errar um saque ou a resposta;
II. Tocar na peteca duas vezes consecutiva ou conduzi-la;
III. A peteca for recepcionada no saque pelo atleta errado (nas duplas);
IV. Um jogador ou a raquete tocar a rede ou seus suportes;
V. Qualquer parte do corpo do atleta, inclusive sua mão livre (que não está segurando a raquete) tocar a peteca.

Art. 47. Em hipótese alguma haverá volta de pontos. Todos os pontos contados antes da descoberta de possíveis erros deverão ser confirmados.

Art. 48. A pontuação fica estabelecida da seguinte forma:

IV. Vitória equivale a 02 pontos;
V. Derrota em set desempate equivale a 01 ponto;
VI. Derrota nas demais circunstâncias equivale a zero ponto.

Art. 49. Os critérios de desempate adotados em situações que se fizerem necessárias serão os seguintes:

V. Vitória em confronto direto (no caso de empate entre dois atletas);
VI. Maior número de sets vencidos;
VII. Maior saldo de pontos conquistados;
VIII. Sorteio.

Art. 50. O não comparecimento de um atleta/dupla para o jogo no horário e local designado definirá a partida como W.O. em favor do atleta/dupla presente aplicando-se o placar de 02 sets a 00, com parciais de 15 x 00. Os resultados anteriores serão mantidos.

CAPÍTULO X – DA ABERTURA, ENCERRAMENTO E PREMIAÇÃO

Art. 51. Os JIU PDF Raquetes terão um Cerimonial de Abertura, do qual deverão participar facultativamente os atletas inscritos nas modalidades. **A cerimonia de abertura será realizada no dia 27 de Agosto de 2018, às 17h no auditório da UFERSA Campus Pau dos Ferros.**

Art. 52. O Cerimonial de Abertura obedecerá a seguinte apresentação:

I. Concentração dos atletas;
II. Fala das autoridades;
III. Hasteamento das bandeiras do Brasil e da UFERSA ao som do Hino Nacional Brasileiro;
IV. Juramento do Atleta: “Prometo participar dos Jogos Internos de Raquetes – UFERSA Campus Pau dos Ferros, edição 2018 / Respeitando e cumprindo todas as regras que o regem / Comprometendo-me com um esporte sem doping e sem drogas / No verdadeiro espírito esportivo / Pela glória do esporte e honrando à nossa Instituição – Assim eu juro”;
V. Declaração de abertura dos JIU PDF Raquetes 2018;
VI. Início das competições.

Art. 53. Os Atletas vencedores farão jus à premiação de medalhas destinadas aos campeões, vices e terceiros lugares de cada modalidade/categoria.

Art. 54. A entrega da premiação será efetuada logo após o final da programação esportiva de cada modalidade/categoria.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. O Congresso Técnico, onde será definida a programação dos jogos, **será realizado no dia 24 de Agosto de 2018 (sexta-feira), das 17h00min às 18h00min**, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros, com a presença dos membros da COD e dos atletas interessados.

Art. 56. A programação e a tabela definitiva dos jogos serão amplamente divulgadas nos meios de comunicação do campus e nas redes sociais.

Art. 57. A inscrição do aluno ou servidor implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento Geral.

Art. 58. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizador e Disciplinar dos Jogos Internos de Raquetes da UFERSA Campus Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros, 20 de Agosto de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA E DISCIPLINAR
JOGOS INTERNOS DE RAQUETES – UFERSA PAU DOS FERROS